



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 90/2023

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: OS MATEADORES – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

OBJETO: Contratação do Grupo OS MATEADORES a fim de realizar show durante os festejos farroupilhas.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00.

PRAZO: De 09/09/2023 a 20/09/2023.

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2353 – 333903922000000 – Exposições, Congressos e Conferencias– SECDT.

Portão, 14 de setembro de 2023.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2023.09.14 08:15:11
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Ao:
Município de PORTÃO - RS

ORÇAMENTO

Conforme solicitado, viemos por meio deste formalizar um orçamento para apresentação do Grupo Musical Os Mateadores, registrado na pessoa jurídica, com o CNPJ de nº 03.414.799/0001-50, conforme segue:

- 1) Valor do show: **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**
- 2) Disponibilidade da data citada: **SIM – Dia 16/09/2023 – Disponível;**
- 3) Despesas extras se a necessidade: **Um local para banho e jantar para 14 (quatorze) pessoas e refrigerantes nas refeições e água mineral durante a apresentação;**
- 4) Sonorização e Iluminação: **Por conta do Contratante;**

Santiago, RS, 02 de Agosto de 2023.

Os Mateadores Produções Artísticas Ltda
Luis Emerson H. Rosa
Gestor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Santiago
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/3739

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e inscrição em Dívida Ativa Municipal.

Dados do Contribuinte

Razão Social: OS MATEADORES - PRODUcoes ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 03.414.799/0001-50
Endereço: BARAO DO RIO BRANCO, 71
Complemento: CASA DOS FUNDOS
Bairro: SANTIAGO POMPEO
Cidade: SANTIAGO
Estado: RS
CEP: 97701-254

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço www.santiago.rs.gov.br (Portal de Serviços).
Certidão emitida com base no CTM.

Dígito Verificador: 5321

Certidão emitida em: 14/09/2023

Com validade até: 14/10/2023

Data impressão: 14/09/2023 - 08:05

<https://santiago.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua Tito Becon, 1754 - CEP: 97700-910 - Centro - Santiago - RS
Fone/Fax: (55)32497500/(55)32511128



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

OS MATEADORES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 03414799000150, Endereço - RUA BARAO DO RIO BRANCO 71 CASA DOS FUNDOS SANTIAGO POMPEO SANTIAGO.

14 de setembro de 2023, às 08:22:36

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **4b9204328d393c40b9e59a3c0d69b1db**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.414.799/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
OS MATEADORES - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R BARAO DO RIO BRANCO

NÚMERO
71

COMPLEMENTO
CASA DOS FUNDOS

CEP
97.701-254

BAIRRO/DISTRITO
SANTIAGO POMPEO

MUNICÍPIO
SANTIAGO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BETOFRIZZO@OSMATEADORES.COM.BR

TELEFONE
(55) 3251-0018

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/06/2022 às 16:41:35 (data e hora de Brasília). Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43204309731

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: OS MATEADORES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2200493502

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SANTIAGO

Local

22 Junho 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8338925 em 29/06/2022 da Empresa OS MATEADORES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 03414799000150 e protocolo 222129964 - 28/06/2022. Autenticação: 5820F27497267ED9395183D9E4DA1A3B8827DF8E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/212.996-4 e o código de segurança vDy6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves, Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO GERAL




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/212.996-4	RSP2200493502	22/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
456.991.940-53	Edson Derli Duarte Vargas	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

306.144.730-04	HUMBERTO FRIZZO	24/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

024.416.380-41	PEDRO LUNARDI FRIZZO	24/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8338925 em 29/06/2022 da Empresa OS MATEADORES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 03414799000150 e protocolo 222129964 - 28/06/2022. Autenticação: 5820F27497267ED9395183D9E4DA1A3B8827DF8E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/212.996-4 e o código de segurança vDy6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/10

OS MATEADORES - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

EDSON DERLI DUARTE VARGAS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/08/1965, empresário, maior, portador da carteira de habilitação nº 01627502118 – DETRAN/RS e CPF nº 456.991.940-53, residente e domiciliado na Rua Doutor Rivota, nº 338, Bairro Centro, Santiago, RS, CEP 97700-115 e **HUMBERTO FRIZZO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 06/08/1960, músico, maior, portador da carteira de identidade nº 2014047175 – SSP/RS e CPF nº 306.144.730-04, residente e domiciliado na Rua Ciriaco Martins da Jornada, nº 208, Bairro Zamperetti, Santiago, RS, CEP 97.707-711, na qualidade de únicos sócios da empresa **OS MATEADORES - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** empresa com sede na Rua Barão do Rio Branco, 71, Casa dos Fundos, Bairro Santiago Pompeu, Santiago – RS, CEP 97.701-254, inscrita no CNPJ sob nº 03.414.799/0001-50, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43204309731 em 16 de setembro de 1999, resolvem, de comum acordo, promover a RE – RATIFICAÇÃO conforme disposto a seguir:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 1ª

Altera-se o objeto social da empresa para: **comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, atividades de gravação de som e de edição de música, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, produção musical, atividades de sonorização e iluminação, atividades de pós produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão.**

CLÁUSULA 2ª

Será admitido na sociedade **PEDRO LUNARDI FRIZZO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 16/12/1997, documento de identificação 5110749149 SSP/RS e CPF sob nº 024.416.380-41, residente e domiciliado na Rua Ciriaco Martins da Jornada, nº 208, Bairro Zamperetti, Santiago, RS, CEP 97.707-711.

CLÁUSULA 3ª

Retira-se da sociedade **EDSON DERLI DUARTE VARGAS**, acima qualificado, que detinha o valor de R\$ 7.086,00 (sete mil e oitenta e seis reais) dividido em 7.086 (sete mil e oitenta e seis) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, cede e transfere por venda o valor de R\$ 6.786,00 (seis mil setecentos e oitenta e seis reais) para o sócio **HUMBERTO FRIZZO**, **EDSON DERLI DUARTE VARGAS** cede e transfere por venda o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para o sócio **PEDRO LUNARDI FRIZZO**, os quais declaram ter recebido o referido valor em moeda corrente do país, dando-se assim mútua e geral quitação.

CLÁUSULA 4ª

O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo assim subscrito pelos sócios:

PEDRO LUNARDI FRIZZO	300	Quotas	R\$	300,00
HUMBERTO FRIZZO	29.700	Quotas	R\$	29.700,00
TOTAL	30.000	Quotas	R\$	30.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Os sócios integralizaram as respectivas quotas, em moeda nacional corrente no ato da assinatura do contrato.

CLÁUSULA 5ª

A Administração e o uso do nome empresarial caberá ao sócio **HUMBERTO FRIZZO** o qual ficará investido de todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO – A aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a aquisição e alienação de bens móveis, a contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e a alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito, do sócio majoritário, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 1ª

A sociedade gira sob a razão social **OS MATEADORES - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

CLÁUSULA 2ª

O objeto da sociedade é **comercio varejista de discos, cds, dvds e fitas, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, atividades de gravação de som e de edição de música, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, produção musical, atividades de sonorização e iluminação, atividades de pós produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão.**

CLÁUSULA 3ª

A sociedade tem sua sede na **Rua Barão do Rio Branco, 71, Casa dos Fundos, Bairro Santiago Pompeu, Santiago – RS, CEP 97.701-254.**



CLÁUSULA 4ª:

O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo assim subscrito pelos sócios:

PEDRO LUNARDI FRIZZO	300	Quotas	R\$	300,00
HUMBERTO FRIZZO	29.700	Quotas	R\$	29.700,00
TOTAL	30.000	Quotas	R\$	30.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Os sócios integralizaram as respectivas quotas, em moeda nacional corrente no ato da assinatura do contrato.

CLÁUSULA 5ª

A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Setembro de 1999 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª

A Administração e o uso do nome empresarial caberá ao sócio **HUMBERTO FRIZZO** o qual ficará investido de todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO – A aquisição e alienação de bens imóveis, pela sociedade, bem como a constituição de garantias reais sobre os mesmos, a aquisição e alienação de bens móveis, a contratação de financiamentos junto a instituições financeiras e a alienação de títulos de crédito da sociedade, dependerão do consentimento, por escrito, do sócio majoritário, sendo nulo de pleno direito quaisquer atos que venham a ser praticados em desacordo com o presente contrato.

CLÁUSULA 7ª

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 8ª

Todos os sócios farão jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, no valor a ser estipulado de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA 9ª

Falecendo um dos sócios, os herdeiros exercerão em comum os direitos do falecimento enquanto perdurar a indivisão da cota social.



CLÁUSULA 10ª

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços direitos de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 11ª

O sócio administrador declara, sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA 12ª

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 13ª

Fica eleito o foro de Santiago, Estado do Rio Grande do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Santiago, RS 21 de Junho de 2022.

EDSON DERLI DUARTE VARGAS

HUMBERTO FRIZZO

PEDRO LUNARDI FRIZZO





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/212.996-4	RSP2200493502	22/06/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
456.991.940-53	Edson Derli Duarte Vargas	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

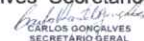
306.144.730-04	HUMBERTO FRIZZO	24/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

024.416.380-41	PEDRO LUNARDI FRIZZO	24/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8338925 em 29/06/2022 da Empresa OS MATEADORES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 03414799000150 e protocolo 222129964 - 28/06/2022. Autenticação: 5820F27497267ED9395183D9E4DA1A3B8827DF8E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/212.996-4 e o código de segurança vDy6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/10









TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OS MATEADORES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, de CNPJ 03.414.799/0001-50 e protocolado sob o número 22/212.996-4 em 28/06/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8338925, em 29/06/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
306.144.730-04	HUMBERTO FRIZZO	24/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
024.416.380-41	PEDRO LUNARDI FRIZZO	24/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		
456.991.940-53	Edson Derli Duarte Vargas	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
306.144.730-04	HUMBERTO FRIZZO	24/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
024.416.380-41	PEDRO LUNARDI FRIZZO	24/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE		
456.991.940-53	Edson Derli Duarte Vargas	28/06/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/06/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 22/212.996-4.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2022, às 15:07.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 22/212.996-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8338925 em 29/06/2022 da Empresa OS MATEADORES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 03414799000150 e protocolo 222129964 - 28/06/2022. Autenticação: 5820F27497267ED9395183D9E4DA1A3B8827DF8E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/212.996-4 e o código de segurança vDy6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10



**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 29 de junho de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8338925 em 29/06/2022 da Empresa OS MATEADORES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 03414799000150 e protocolo 222129964 - 28/06/2022. Autenticação: 5820F27497267ED9395183D9E4DA1A3B8827DF8E. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/212.996-4 e o código de segurança vDy6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.


CARLOS GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/10



Município de Santiago

Alvará de Licença

2022

Contribuinte OS MATEADORES - PRODUcoes ARTISTICAS LTDA		Inscrição Municipal 205710
Fantasia		
Natureza Pessoa Jurídica	CNPJ/CPF 03.414.799/0001-50	
Atividades		
COM.VAREJ.DE DISCOS,CDs, DVDs E FITAS		03.01.00030070
ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E EDICAO DE MUSICA		02.01.00020311
PRODUCAO MUSICAL		02.01.00020351
COM.VAREJ.DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS		03.01.00030064
ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO		02.01.00020386
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS,CONGRESSOS,EXPOSICOES E FESTAS		02.01.00020284
Data de fundação 16/09/1999	Data de validade 31/03/2023	
Endereço BARAO DO RIO BRANCO, 71 / CASA DOS FUNDOS SANTIAGO POMPEO SANTIAGO-RS 97701-254		
Observações		

OBSERVAÇÃO: este ALVARÁ deverá ser renovado no mês de Janeiro e ficar fixado em lugar visível no estabelecimento.

OBS: Para validar a assinatura eletrônica acesse: <https://verificador.iti.gov.br/>

Para validar autenticidade deste documento acesse: <http://portal.santiago.rs.gov.br:88/multi24/sistemas/portal/?atalho=tab-certidoes>

Santiago - RS -05/05/2022

Ass.: LUIS CARLOS DO
NASCIMENTO E SILVA:53708199049
Data: 05/05/2022 às 12:31:53

Luis Carlos do Nascimento e Silva
Fiscal



DECLARAÇÃO

OS MATEADORES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ de número 03.414.799/0001-50, nesse ato representado por seu sócio proprietário, **HUBERTO FRIZZO**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público ativo, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Santiago, RS, 13 de março de 2023.

**HUBERTO
FRIZZO:
30614473004**

Assinado digitalmente por HUBERTO FRIZZO:
30614473004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA
G1, OU=0315120000133, OU=presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=HUBERTO FRIZZO:
30614473004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.13 16:01:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

**OS MATEADORES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS
HUBERTO FRIZZO
CPF: 306.144.730-04**

┌ **03.414.799/0001-50** ┐

**OS MATEADORES PRODUÇÕES
ARTÍSTICA LTDA**

Rua Barão do Rio Branco, 71
Bairro Santiago Pompeo
Santiago - RS - 97.701-254

└ ┘



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OS MATEADORES - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 03.414.799/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:30:12 do dia 24/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/01/2024.

Código de controle da certidão: **37B3.FF40.C1D3.BB5A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **OS MATEADORES PRODUCS ARTISTICAS LTDA**

CNPJ base: **03.414.799/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/9/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **25351768**
Autenticação: **35526636**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.414.799/0001-50
Razão Social: OS MATEADORES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 71 CASA DOS FUNDOS / SANTIAGO POMPEO / SANTIAGO / RS / 97701-254

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2023 a 29/09/2023

Certificação Número: 2023083108302017844915

Informação obtida em 14/09/2023 08:02:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 14/09/2023

Município de Portão - Saldo da Despesa

Município de Portão - Saldo da Despesa 2353

Dados da Dotação

Descrição: EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS
Categoria: 333903922
Orgão: 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade: 1 - Setor de Cultura e Turismo
Dotação Principal: 583 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: R\$ 923.980,00
Orçamento: R\$ 450.000,00
Especial: R\$ 0,00
Extraordinário: R\$ 0,00
Suplemento: R\$ 500.000,00
Reduzido: R\$ 7.000,00
Utilizado: R\$ 819.420,64
Reserva: R\$ 19.020,00
Total Disponível: R\$ 104.559,36



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o arts.72 e 74, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a contratação do Grupo OS MATEADORES para a realização de show durante os festejos farroupilhas municipais do ano de 2023, justifica-se a escolha da contratada OS MATEADORES – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ sob o nº 03.414.799/000150, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), grupo reconhecido pela opinião pública além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitações nº 90/2023 por meio de parecer Jurídico.

2. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do fornecedor se deu principalmente pela documentação de representação exclusiva apresentada no momento da contratação.

3. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme ordens de compra das últimas contratações da produtora anexadas ao processo que comprovam outros eventos realizados nos mesmos moldes do agora contratado. A sua contratação dá-se pelo reconhecimento notório da opinião pública.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 14 de setembro de 2023.

RAFAEL DE

ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Dados: 2023.09.14 08:53:35 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS